Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/04/2023 10:00:55

IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL: Lote de terreno designado 3/4, oriundo da unificação dos lotes nrs. 3 e 4, da quadra nr. 173, da Planta Antonio Schiebel, antiga Fazenda Boqueirão, nesta Capital, medindo 29,00 metros de frente para à Rua Frederico Maurer; 50,00 metros de extensão da frente aos fundos, pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote de indicação fiscal nr. 86-101-002.000; 55,00 metros de extensão da frente aos fundos, pela lateral esquerda, onde confronta com o lote de indicação fiscal nr. 86-101-005.000; tendo na linha de fundos 22,00 metros de largura, defletindo a direita numa extensão de 5,00 metros, onde confronta com o lote de indicação fiscal nr. 86-101-015.000, e defletindo a esquerda numa extensão de 7,00 metros, confrontando com o lote de indicação fiscal nr. 86-101-019.000; com uma área total de 1.485,00 metros quadrados; contendo sobre o terreno 04(quatro) casinhas de madeira, tipo meia-água, tendo duas delas a área de 36,00 metros quadrados, cada uma, outra com 15,00 metros quadrados, e a outra com 24,00 metros quadrados, sob a numeração predial 3.588, da Rua Frederico Maurer; cadastrado no Município de Curitiba, pela indicação fiscal nr. 86-101-047.000. **PROPRIETARIO: VALDIR BUENO DE FARIA**, brasileiro, industrial, casado com Da. **RITA ROSALIA DE FARIA**, sob o regime de comunhão universal de bens, portador da C.I. nr. 143.899/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 000.285.769-34, residente e domiciliado na Rua Frederico Maurer, nr. 3626, nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas nrs. 29.407 e 35.967 do RG.2 deste Ofício Imobiliário.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 22 de Julho do ano de 1996.- OFICIAL:

OBSERVAÇÃO: Aberta a presente matrícula em decorrência da unificação dos imóveis, feita a margem dos registros anteriores.- Custas: 030(vrc) R$1,71.-

---

R.1 -52.787- **PENHORA:** Protocolado sob nr. 128.882, em 02/09/1997- Nos termos do Mandado datado de 14/08/1997, que fica arquivado, expedido pelo Juízo de Direito da 17a. Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos de Execução, sob nr. 1284/96, em que é credor EROS JOSE DE ASSIS TABORDA RIBAS, e devedor VALDIR BUENO DE FARIA; procedo o registro da penhora do imóvel desta matrícula, levada a efeito naqueles autos. Valor da ação: R$974.495,26. Custas: R$73,73.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 04 de Setembro do ano de 1997. OFICIAL:

Av.2-52.787-**CANCELAMENTO DE PENHORA:** Protocolado sob nº 263.695 em 08/08/2013. Nos termos do Ofício nº 1458/13, datado de 01/08/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível desta Comarca, aqui arquivado, extraído dos Autos de Execução de Títulos sob nº 1284/1996, fica cancelada a penhora registrada sob nº 1. Custas: 646,75(vrc)-R$91,19. O referido é verdade e dou fé. (jb/vi). Curitiba, 20 de agosto de 2013. REGISTRADORA:

R.3-52.787-**PENHORA:** Protocolado sob nº 283.745, em 24/04/2015. De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 20/03/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Comarca de São José dos Pinhais/PR, e demais documentos, aqui arquivados, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Executivo Judicial

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº -52.787-

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALE COMO CERTIDÃO - WWW.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/04/2023 10:00:55

CONTINUAÇÃO

nº 00105-32.1992.8.16.0035 (40/1992), em que é exequente: COMFLORESTA CIA CATARINENSE DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS e executados: VALDIR BUENO DE FARIA e RITA ROSALIA DE FARIA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Ação: R$425.066,90 até março de 2014. Recolhido o FUNREJUS no valor de R$927,70 (sobre o valor atualizado da ação de R$463.847,54), conforme guia nº 240000000004733528-9, aqui arquivada. Custas: 1294(vrc)-R$216,03. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 28 de abril de 2015. REG:

AV-04/52.787 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 344.436, em 16/02/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 16/02/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202102.1611.01491418-IA-000, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **RITA ROSALIA DE FARIA**, inscrita no CPF/MF sob nº 804.013.419-68, e de **VALDIR BUENO DE FARIA**, inscrito no CPF/MF sob nº 000.285.769-34, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00629449720128160001, que tramita na 22ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA0000000020821F. Curitiba-PR, 18 de fevereiro de 2021. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br